



Data de Impressão:
12/02/2019 11:05:17

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 278/2019
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **DEIJANIRO JONAS FILHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, encontra-se de férias no período de 18 a 29/03/2019;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** é titular da 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju e Diretor do Gabinete de Segurança Institucional – GSI.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça Substituto **AMILTON NEVES BRITO FILHO** para, sem afastamento de suas atribuições na 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, responder, no período de 18 a 29/03/2019,

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 11/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000689/2019-28**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
12/02/2019 11:05:17

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

pela 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, e, concomitantemente com o Promotor de Justiça **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, no período de 18 a 29/03/2019, pela 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 11/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000689/2019-28**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010